

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 025/2018**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

**O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

DJV4104/SP, 05/11/2017, F7501926, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EJZ8128/SP, 10/11/2017, F7519469, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; EMQ3367/SP, 10/11/2017, F7519353, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FXK2587/SP, 07/11/2017, F7508556, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; IUO3771/RS, 11/11/2017, F7525191, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLM1429/RN, 08/11/2017, AG257537, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NGR6057/PA, 11/11/2017, F7524934, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; OHE9083/AL, 11/11/2017, F7525337, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PND4575/CE, 05/11/2017, F7501705, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PSY0909/MA, 11/11/2017, F7525310, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47.

Recife, 05 de março de 2018.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte**